



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROPLAD

@serie

Processo nº 23853.006659/2024-10

RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATO
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Contrato Nº	10/2024
Contratada	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ	13.336.262/0001-73
Objeto do Contrato	Aulas de YOGA para compor o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFR
Término da Vigência	27/05/2025

1. DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA

1.1. Notas Fiscais Retidas:

Há Notas Fiscais retidas referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não há notas fiscais retidas referentes a este contrato.

1.2. Saldo da Conta-Depósito Vinculada:

Há valores retidos na conta-depósito vinculada do contrato?

RESPOSTA: Não há valores retidos em conta-depósito vinculada a este contrato.

1.3. Outros Valores Retidos:

Há outros valores retidos referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não há valores retidos referentes ao contrato.

2. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A empresa apresentou garantia da execução contratual?

RESPOSTA: Não houve exigência de apresentação de garantia contratual.

3. DOS PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

3.1. Há processos sancionatórios, encerrados ou em tramitação, referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não houve processos sancionatórios durante a execução do contrato.

4. DOS OUTROS DÉBITOS DA CONTRATADA

4.1. A contratada apresenta outros débitos pendentes (Folha de Salários, Rescisões, FGTS...)?

RESPOSTA: A contratada não apresenta débitos pendentes

5. DAS PENDÊNCIAS DA EMPRESA REFERENTES AO CONTRATO

5.1. Há outras pendências relacionadas ao Contrato, como por exemplo, o não atendimento do disposto no item 2.1, alínea d, do ANEXO VIII-B da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e outras que constem dos instrumentos originários da contratação (Edital, Termo de Referência, Projeto Básico, Contrato)?

RESPOSTA: Não restam pendências contratuais.

6. CONCLUSÃO

6.1. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a situação atual do Contrato, quanto aos débitos e créditos conhecidos, é:

CRÉDITOS	
SALDO DAS NOTAS FISCAIS RETIDAS (R\$)	-
SALDO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA (R\$)	-
SALDO DE OUTROS VALORES RETIDOS (R\$)	-

SALDO DA GARANTIA CONTRATUAL (R\$)	-
TOTAL DOS CRÉDITOS (R\$)	-

CRÉDITOS	
MULTAS SANCIONATÓRIAS (APLICADAS E NÃO PAGAS) (R\$)	-
MULTAS SANCIONATÓRIAS (ESTIMADAS A PAGAR) (R\$)	-
OUTROS DÉBITOS (R\$)	-
TOTAL DOS DÉBITOS (R\$)	-

6.2 GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO.

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

6.3 A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

Não Sim

6.4 CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

RESPOSTA: Os objetivos da contratação foram atendidos e supridos pelo contrato em questão.

6.5 SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS:

RESPOSTA: A equipe de contratação teve a proposta de aditivo contratual frustrada pelo interesse da empresa em continuar com o serviço oferecido, o que provocou necessidade de que novo processo de contratação fosse iniciado. Entretanto, os aprendizados com a presente contratação permitiram que o novo processo fosse desenvolvido de maneira mais célere e acertiva.

Segue para ciência e deliberações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gabriela de Carvalho, Fiscal Administrativo - UFR**, em 23/06/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyna Araujo e Marcondes, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 25/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais dos Santos Santana, Fiscal Técnico - UFR**, em 21/07/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529857** e o código CRC **BBAE08F4**.